



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF
06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento anual para o exercício de 2025, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09:00 horas. O evento foi divulgado através das redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela Assessora Jurídica Municipal, Sra. Rosiane Aguiar Silva, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Usaram a palavra para apresentar as disposições do Projeto de Lei a Coordenadora de Contabilidade, Sra. Terezinha de Jesus Cavalcante. Fizeram-se presentes os Vereadores Marleane Lopes de Souza, Jeane Fabrício da Silva Louzeiro e Fernando da Cunha Nogueira.

A Audiência Pública foi encerrada às 10:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA	<u>Ana Raquel P. Lino</u>	FUNÇÃO	<u>Assistente jurídico</u>
ASSINATURA	<u>Fernando da C. Nogueira</u>	FUNÇÃO	<u>Vereador</u>
ASSINATURA	<u>Marleane Lopes de Souza</u>	FUNÇÃO	<u>Tegente / Vereadora</u>
ASSINATURA	<u>Terezinha de Jesus Cavalcante</u>	FUNÇÃO	<u>Coordenadora Contábil</u>
ASSINATURA	<u>Everardo Barbosa da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Sec. em Administração</u>
ASSINATURA	<u>Edmízia Gomes da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Assistente de RH</u>
ASSINATURA	<u>Paulo Roberto</u>	FUNÇÃO	<u>Controlador</u>
ASSINATURA	<u>Paulo Rogério Gonçalves</u>	FUNÇÃO	<u>Secretário de Planejamento</u>
ASSINATURA	<u>Carlos Eduardo A. Ascenso</u>	FUNÇÃO	<u>Servidor Público</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF
06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com